



PLANO DE ATIVIDADES CCEFH ANO DE 2019

- Colaborar com a Direção Nacional, Secções Regionais, outros Colégios de Especialidade, Grupos/Núcleos Profissionais e Grupos de Trabalho na análise de documentos, emissão de pareceres ou outras iniciativas;
- Dar resposta às solicitações dos membros efetivos da OF na área da Farmácia Hospitalar;
- Participar no Conselho para a Qualificação e Admissão da OF (CQA);
- Colaborar com o Conselho Editorial do Centro de Informação do Medicamentos (CIM), sempre que solicitado;
- Colaborar proativamente na ROF, divulgando as ações do Colégio de Especialidade e temas de relevância para a Farmácia Hospitalar, assegurando a transmissão de informação pertinente e atual;
- Participar nas ações promovidas pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas, pelas Instituições de Ensino Superior onde se lecionam Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e outras organizações ou entidades, com o objetivo de enquadrar a atividade profissional na área da farmácia hospitalar;
- Realização das XI Jornadas de Farmácia Hospitalar;
- Realizar exames para atribuição do Título de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- Dar continuidade ao processo de desenvolvimento de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar (BPFH) através da dinamização de Grupos de Interesse específicos, e dar seguimento à publicação de manuais nas Áreas da Qualidade, Suporte, Aquisição, Armazenamento, Preparação e Distribuição de Medicamentos;
- Dinamizar o reportório online de projetos relacionados com as BPFH;
- Promover a divulgação e partilha de informação entre os profissionais de Farmácia Hospitalar;



- Participar em grupos de trabalho conjuntos com o INFARMED e organizar sessões de esclarecimento dedicadas às diferentes áreas da Farmácia Hospitalar, elaborando documentos orientadores;
- Realizar as reuniões do Conselho do Colégio de Especialidade de Farmácia Hospitalar para coordenação e acompanhamento do plano de atividades a cumprir;
- Participar ativamente no processo de consolidação da Carreira Farmacêutica e Residência Farmacêutica;
- Participar no processo europeu de especialidade comum em farmácia hospitalar, através do grupo *Common Training Framework* da *European Association of Hospital Pharmacists*;
- Avaliar e aferir a idoneidade das instituições com interesse na formação de especialistas no quadro da Residência em Farmácia Hospitalar, assim como da capacidade formativa das mesmas;
- Promover a participação de associações de doentes, em particular das referentes a patologias tipicamente seguidas em ambiente hospitalar, através de ações de formação/congressos/jornadas na área da Farmácia Hospitalar.